

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntosseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/08/2023 17:27:20

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421767

Proposta: 4091727

Controle Interno (Código Controle): 354736867

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001107750421767

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CPF/CNPJ: 08.700.684/0001-46 Praça Santa Ana, s/nº - Centro – Alagoa Nova-PB, ALAGOA NOVA -

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CPF/CNPJ: 48768125000192 RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE 22, SALA 02 CAIXA POSTAL 06, TORRE - CEP: 58.040-720 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 F C L CONSULTORIA E ASSESSORIA CS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF5E25A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: TA BF 101B88728D6501532D0F6E5775DCFEADD87

At. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos, em forma eletrônica, das aplicações de suporte a tais aplicações, habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais e regulamentos deste produto protocoladas pela sociedade e a entidade Junto e Seguros podem ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.5353/10222-62 e nº 15414.5063/14002-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação contratual do contrato de seguro e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento - SUSEP: 0800 001 8484. Central de Atendimento Junto 0800 704 9301. Corretora Junto: 0800 843 0301. <http://www.consamitao.gov.br>.

Página 1 de 8

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421767
 Proposta: 4091727
 Controle Interno (Código Controle): 354736867
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421767

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.471,66	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.471,66	28/08/2023	31/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 1.471,66	28/08/2023	31/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/06/2023	18256331	R\$ 160,00

Atenção: Para a utilização desta apólice de Seguro Garantia, o licitante deve apresentar ao segurado, em qualquer momento, a documentação necessária para a contratação do seguro, conforme as condições de cobertura, exclusões e limites estabelecidas no presente contrato de seguro. Para mais informações, consulte o site da Juntos Seguros.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421767
 Proposta: 4091727
 Controle Interno (Código Controle): 354736867
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421767



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250807TP00008**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas ao Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421767
 Proposta: 4091727
 Controle Interno (Código Controle): 354736867
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421767

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421767
 Proposta: 4091727
 Controle Interno (Código Controle): 354736867
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421767

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421767
 Proposta: 4091727
 Controle Interno (Código Controle): 354736867
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421767

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes nos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421767
 Proposta: 4091727
 Controle Interno (Código Controle): 354736867
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421767

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421767
 Proposta: 4091727
 Controle Interno (Código Controle): 354736867
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421767

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421767
 Proposta: 4091727
 Controle Interno (Código Controle): 354736867
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421767

junto
 SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.788.125/0001-92	NOME CONSTRUTORA EXECUTE LTDA
---	----------------------------------

LOCADOURO R OTACÍLIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 22
--	--------------

CEP 58040-720	BARRIO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
------------------	-----------------	--------------------------	----------

COMPLEMENTO SALA 02 CXPST 08	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---------------------------------	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

OBJETIVO CONSTRUTORES

EMISSÃO 11/08/2023	VALIDADE 60 (sessenta) dias
-----------------------	--------------------------------

Suzane José da Silva

 SUZANE JOSÉ DA SILVA
 Membro da Comissão

[Handwritten signatures]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.768.125/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2022
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA EXECUTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXECUTE CONSTRUÇÕES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OTACÍLIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 02 CXPST 06
CEP 58.040-720	BARRIO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXECUTECONSTRU@GMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (83) 8811-0204/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 13:54:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2379791

Data do deferimento da inscrição: 30/11/2022

Razão Social: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

Nome Fantasia: EXECUTE CONSTRUÇÕES

CNPJ: 48.768.125/0001-92

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Endereço: RUA Otacílio de Albuquerque, 22, 22, SALA 02,CXPST 06,, Torre

CEP: 58040720

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: TPEADSA0

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
CONSTRUTORA EXECUTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CHAVES, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 11/08/2004, natural de João Pessoa-PB, portador da RG. Nº 4.312.517 SSDS-PB CPF. Nº 174.027.364-82, residente e domiciliado na Rua Presidente João Pessoa nº 37 Cep: 58375-000 – no Município de Mogeiro-PB, ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** que regerá pelas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial de " **CONSTRUTORA EXECUTE LTDA.**", e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63**, de 11 de junho 2019. e a expressão de fantasia "EXECUTE CONSTRUÇÕES"

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede e foro Rua Otacilio de Albuquerque nº 22 Sala 02 Caixa Postal 06 Cep.58040-720 Bairro da Torre – em João Pessoa-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO

Pelo presente Instrumento declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 22 de novembro de 2022.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
CONSTRUTORA RXECUTE LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seu objetivo social, a Sociedade Limitada Unipessoal poderá, a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Constituirá o Objeto da empresa as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: 41.20-4/00 – Construções de edifícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE: 42.11.1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE: 42.12-0/00 – Construção de Obras de Artes Especiais;

CNAE: 42.13-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;

CNAE: 42.21-9/01 – Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica;

CNAE: 42.21-9/02 – Construção de Estação e Redes de Distribuição de Energia Elétrica;

CNAE: 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

CNAE: 42.99-5/99 – Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente;

CNAE: 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e Outras Estruturas;

CNAE: 43.11-8/02 – Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;

CNAE: 43.13-4/00 – Outras Obras de Terraplenagem;

CNAE: 43.22-3-01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;

CNAE: 43.21-5/00 – Instalação e manutenção Elétrica;

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
 DENOMINADA DE:
CONSTRUTORA EXECUTE LTDA.**

- CNAE: 43.30-4/99 – Outras obras de Acabamento da Construção;
 CNAE: 43.30-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
 CNAE: 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 CNAE: 43.30-0/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 CNAE: 43.99-1/03 – Obras de Alvenaria;
 CNAE: 43.30-4/04 – Serviços de Pintura de edifícios em Geral;
 CNAE: 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	VALOR R\$
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CHAVES	100%	120.000,00
TOTAL	100%	120.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa caberá Ao Sócio único **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CHAVES** que assinará isoladamente todas as documentações da empresa, o qual neste ato, investido dos poderes de administração e gerência conferidos pela Lei e por este Contrato Social para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, tais como a utilização de

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
CONSTRUTORA EXECUTE LTDA.

Seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E PREJUÍZOS

Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, nos termos do art. 1.078 do Código Civil, com o objetivo de aprovar as contas do exercício anterior e deliberar sobre o balanço voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de quotistas ser observado(s) pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de extinção, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
CONSTRUTORA EXECUTE LTDA.**

da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROLABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, no dia em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão levados ao exame dos sócios, na forma prevista neste contrato. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, aprovar, o aumento de capital utilizando os lucros ou a compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIMENTO

A presente Sociedade será regida pelos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro; supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do art. 1.053 do Código Civil; e, ainda, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
CONSTRUTORA EXECUTE LTDA.

O sócio único declara sob as penas da lei, que não estão impedidos(a) de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, opor se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade, nos termos do Artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESINTERESSE DE HERDEIROS

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LIQUIDAÇÃO

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da sede da Sociedade para dirimir qualquer controvérsia em relação ao presente Contrato Social, renunciando as partes envolvidas, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
CONSTRUTORA EXECUTE LTDA.

Lavrado em 01 (uma) via lido, compreendido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa-PB 22 de novembro de 2022

Pedro Henrique Medeiros Chaves

PEDRO HENRIQUES MEDEIROS CHAVES

CPF: 174.027.364-82



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO FIDELIS NETO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 004359, registrado em 20/05/2010, inscrito no CPF n° 36667617472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
36667617472	004359	PEDRO FIDELIS NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2022 13:47 SOB N° 26201066140.
PROTOCOLO: 221276653 DE 28/11/2022,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215407136, CNPJ DA SEDE: 48748125000192,
NIRE: 25201066140, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.
CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VESANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CHAVES



FILIAÇÃO
GERMÃO RODRIGUES CHAVES FILHO
PETRA DONAELA MEDEIROS CHAVES

DATA DE NASCIMENTO 11/08/2004
NACIONALIDADE JOÃO PESSOA-PB
NATOR RH ***** **ORGÃO EMISSOR SESOS-PB**
DESCRIÇÃO *****

Pedro Henrique M. Chaves
SECRETARIA DE ESTADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPF 174.027.364-82 END *****
REGISTRO GERAL 4.312.517 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 20/01/2023
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº2597 - LIV A-06 - FLS.176 - CARTÓRIO 1ª JOÃO PESSOA-PB

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SÉRIE UF **** **	POLEGAR DIREITO 
INSCRIÇÃO *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****		
CERT. MILITAR *****	*****		
CMR *****	CMR *****		
*****	*****		

Antonio Carlos
ADMINISTRADOR DO REGISTRO CIVIL - PB

VALOR EM 10.000 U.T. UNIFORMADO NACIONAL

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MOQUEIRO - PB
Rua Firmino Florentino - Comércio de Itabaiana, TELEFONE: 01 3334012

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que no foi exibido. Dou fé (Art. 425-III do CPC)

Moqueiro-PB 15/08/2023

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: A0L9B559-KK2T

Emol R\$ 13 Farpem R\$ 1,09

Fee: R\$ 0,58 MP R\$ 0,05



BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CNPJ (MF) 48.768.125/0001-92

Rua Otacilio de Albuquerque nº 22, Sala 02, cx. postal 06 - Bairro da Torre
João Pessoa-PB.**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022****ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE		228.978,49
DISPONIVEL		111.192,33
.Caixa/Equivalente	111.192,33	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		117.786,16
Clientes Diversos	117.786,16	
TOTAL DO ATIVO		228.978,49

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2022

*Pedro Henrique Medeiros Chaves***Pedro Henrique Medeiros Chaves**
Sócio- administrador**Pedro Fidelis Neto**
Contador CRC/PB 4359

CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CNPJ (MF) 48.768.125/0001-92

Rua Otacilio de Albuquerque nº 22, Sala 02, CX. Postal 06 - Bairro da Torre
 João Pessoa-PB.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		25.723,09
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	25.723,09	
Duplicatas a Pagar	8.840,20	
Obrigações tributárias	15.638,76	
Obrigações Sociais	1.244,13	
PATRIMONIO LÍQUIDO		203.255,40
Capital Social Integralizado	120.000,00	
Lucro Líquido do Exercício	83.255,40	
TOTAL DO PASSIVO		228.978,49

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2022

Pedro Henrique Medeiros Chaves

Pedro Henrique Medeiros Chaves
 Sócio- administrador

Pedro Fidellis Neto
Pedro Fidellis Neto
 Contador CRC/PB 4359

CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CNPJ (MF) 48.768.125/0001-92

Rua Otacílio de Albuquerque nº 22, Sala 02, CX. Postal 06 - Bairro da Torre
João Pessoa-PB.

DRE-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

EXERCÍCIO	2022
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	179.861,46
. Prestação de Serviços	179.861,46
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	11.061,48
. COFINS S/Faturamento	5.395,384
. Pis S/Faturamento	1.169,10
. Imposto S/Serviços	4.496,54
RECEITA LÍQUIDA	168.799,98
Custos C/Prestação de Serviços	(76.928,60)
LUCRO BRUTO	91.871,38
DESPESAS OPERACIONAIS	8.615,98
. Despesas Administrativas	4.398,86
. Despesas Financeiras	116,28
. Despesas tributárias	4.100,84
RESULTADO OPERACIONAL	83.255,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.255,40

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2022

Pedro Henrique Medeiros Chaves
Pedro Henrique Medeiros Chaves
Sócio-administrador


Pedro Fidelis Neto
Contador CRC/PB 435

CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CNPJ (MF) 48.768.125/0001-92

Rua Otacílio de Albuquerque nº 22, Sala 02, CX. Postal 06 - Bairro da Torre
João Pessoa-PB.

DLPA-DEMONSTRATIVO DOS LUCROS/PREJ.ACUMULADOS

D/C	CONTAS	VALORES R\$
C	Lucro Inicial	0,00
D	Aumento de Capital	0,00
C	Lucro Líquido do Exercício	83.255,40
=	RESERVAS DE LUCROS	83.255,40

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2022


Pedro Henrique Medeiros Chaves
Sócio- administrador


Pedro Fidelis Neto
Contador CRC/PB 4359

CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CNPJ (MF) 48.768.125/0001-92

Rua Otacilio de Albuquerque nº 22, Sala 02, CX. Postal 06 - Bairro da Torre
João Pessoa-PB.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO DO EXERCICIO

MÊS	FATURAMENTO
Novembro	0,00
Dezembro	179.861,49
TOTAL	179.861,49

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2022


Pedro Henrique Medeiros Chaves
Sócio- administrador


Pedro Fidelis Neto
Contador CRC/PB 4359

CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CNPJ (MF) 48.768.125/0001-92

Rua Otacílio de Albuquerque nº 22, Sala 02, CX. Postal 06 - Bairro da Torre
João Pessoa-PB.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO

ILG-LIQUIDEZ GERAL

A. Circulante Realizável a Longo Prazo	228.978,49	= 8,90
P. Circulante+ Exigível a Longo Prazo	25.723,09	

ILC-LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	228.978,49	= 8,90
Passivo Circulante	25.723,09	

IEG-ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	25.723,09	= 0,11
Ativo Total	228.978,49	

ISG-SOLVENCIA GERAL

Ativo Total	228.978,49	= 8,90
P. Circulante+Exigível a Longo Prazo	25.723,09	

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2022

Pedro Henrique Medeiros Chaves
Pedro Henrique Medeiros Chaves
Sócio- administrador

Pedro Fidelis Neto
Pedro Fidelis Neto
Contador, CRC/PB 4359

CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CNPJ (MF) 48.768.125/0001-92

Rua Otacílio de Albuquerque nº 22, Sala 02, CX. Postal 06 - Bairro da Torre
João Pessoa-PB.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

01) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CONSTRUTORA EXECUTE LTDA.** são uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, tendo como objeto social a Empreiteira de Construções Elétricas e Construção Civil, com início de atividades em 30 de novembro de 2022.

02) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

03) PRINCÍPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetua ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CNPJ (MF) 48.768.125/0001-92

Rua Otacílio de Albuquerque nº 22, Sala 02, CX. Postal 06 - Bairro da Torre
João Pessoa-PB.

04) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com nenhum passivo não circulante, relacionado à parcelamento de impostos federais ou empréstimo bancaria.

05) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, para os dois sócios conforme contrato social vigente em 31 de dezembro de 2022

6º EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2022

Pedro Henrique Medeiros Chaves

Pedro Henrique Medeiros Chaves

Sócio- administrador

Pedro Fidelis Neto

Pedro Fidelis Neto

Contador CRC/PB 4359



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO FIDELIS NETO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004359, inscrito no CPF nº 36667617472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36667617472	004359	PEDRO FIDELIS NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 15:29 SOB Nº 20249520975.
PROTOCOLO: 249520975 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305830567. CNPJ DA SEDE: 40768125000192.
NIRE: 33201066140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando, para fins de registro, o código de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305817935 em 02/05/2023, protocolo 249528991. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA EXECUTE LTDA
Número de Registro:	25201066140
CNPJ:	48768125000192
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36667617472	PEDRO FIDELIS NETO	PB004359
48768125000192	CONSTRUTORA EXECUTE LTDA	



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2023 13:53 SOB Nº
20249528991.
PROTOCOLO: 249528991 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305817935. NIRE: 25201066140.
CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/05/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA EXECUTE LTDA**
CNPJ: **48.768.125/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:11 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **8744.F692.F328.0C32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.768.125/0001-92
Certidão n°: 17073877/2023
Expedição: 24/04/2023, às 17:02:15
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA EXECUTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.768.125/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials

Ver

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 49.768.125/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA
Endereço: R OTACILIO DE ALBUQUERQUE 22 SALA 02 CXP 06 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081707551589838149

Informação obtida em 23/08/2023 08:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 08/08/2023
Hora: 14:15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/086700

Nº de Controle de Autenticação

485.395.660.572

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 48768125000192		Nome do Contribuinte CONSTRUTORA EXECUTE LTDA			
Endereço RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE		Número 00022	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 02;CXPST 06;
Bairro TORRE	CEP 58040720	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Respeitado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 237979-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, 5º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joapessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 08/08/2023 14:15:39

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 48.768.125/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA EXECUTE LDTA
Nome Fantasia: EXECUTE CONSTRUCOES

Certidão emitida às 07:11 de 08/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: LG0A.SAgd. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: CD26.6D28.D623.FAE5

Emitida no dia 08/08/2023 às 14:13:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 48.768.125/0001-92

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CONSTRUTORA EXECUTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB

A CONSTRUTORA EXECUTE, inscrito no CNPJ 48.768.125/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique Medeiros Chaves portador do RG Nº 4.312.517 2ª VIA e do CPF Nº 174.027.364-82, **DECLARA**, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


Pedro Henrique Medeiros Chaves
CPF 174.027.364-82
Socio Proprietario

ALAGOA NOVA PB, 29 DE AGOSTO DE 2023

CNPJ:48.768.125/0001-92
R OTACILIO DE ALBUQUERQUE Nº22 SALA 02 CXPTS 36
EMAIL: EXECUTECONSTRU@GMAIL.COM





CONSTRUTORA EXECUTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB

A CONSTRUTORA EXECUTE, inscrito no CNPJ 48.768.125/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique Medeiros Chaves portador do RG Nº 4.312.517 2ª VIA e do CPF Nº 174.027.364-82, **DECLARA**, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação

Pedro Henrique Medeiros Chaves
CPF 174.027.364-82
Sócio Proprietário

ALAGOA NOVA PB, 29 DE AGOSTO DE 2023

CNPJ:48.768.125/0001-92
R OTACILIO DE ALBUQUERQUE Nº22 SALA 02 CXPTS 36
EMAIL: EXECUTECONSTRU@GMAIL.COM

Handwritten initials/signature



CONSTRUTORA EXECUTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB

A CONSTRUTORA EXECUTE, inscrito no CNPJ 48.768.125/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique Medeiros Chaves portador do RG Nº 4.312.517 2ª VIA e do CPF Nº 174.027.364-82, **DECLARA**, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

Pedro Henrique Medeiros Chaves
CPF 174.027.364-82
Sócio Proprietário

ALAGOA NOVA PB, 29 DE AGOSTO DE 2023

CNPJ:48.768.125/0001-92

R OTACILIO DE ALBUQUERQUE Nº22 SALA 02 CXPTS 36

EMAIL: EXECUTECONSTRU@GMAIL.COM



CONSTRUTORA EXECUTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB

A CONSTRUTORA EXECUTE, inscrito no CNPJ 48.768.125/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique Medeiros Chaves portador do RG Nº 4.312.517 2ª VIA e do CPF Nº 174.027.364-82, **DECLARA**, ter examinado e se identificado com todos os projetos e as especificações de serviços, objeto da presente licitação;


Pedro Henrique Medeiros Chaves
CPF 174.027.364-82
Socio Proprietario

ALAGOA NOVA PB, 29 DE AGOSTO DE 2023

CNPJ:48.768.125/0001-92
R OTACILIO DE ALBUQUERQUE Nº22 SALA 02 CXPTS 36
EMAIL: EXECUTECONSTRU@GMAIL.COM





CONSTRUTORA EXECUTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB

A CONSTRUTORA EXECUTE, inscrito no CNPJ 48.768.125/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique Medeiros Chaves portador do RG Nº 4.312.517 2ª VIA e do CPF Nº 174.027.364-82, **DECLARA**, 1. não possui como sócio, gerente e diretores, membros, servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante; 2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Pedro Henrique Medeiros Chaves
 CPF 174.027.364-82
 Sócio Proprietário

ALAGOA NOVA PB, 29 DE AGOSTO DE 2023

CNPJ:48.768.125/0001-92
 R OTACILIO DE ALBUQUERUQE Nº22 SALA 02 CXPTS 36
 EMAIL: EXECUTECONSTRU@GMAIL.COM



CONSTRUTORA EXECUTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB

A CONSTRUTORA EXECUTE, inscrito no CNPJ 48.768.125/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique Medeiros Chaves portador do RG Nº 4.312.517 2ª VIA e do CPF Nº 174.027.364-82, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00008/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00008/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00008/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00008/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00008/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00008/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00008/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pedro Henrique Medeiros Chaves
CPF: 174.027.364-82
-Socio Proprietario

ALAGOA NOVA PB, 29 DE AGOSTO DE 2023

CNPJ:48.768.125/0001-92

R OTACILIO DE ALBUQUERQUE Nº22 SALA 02 CXPTS 36

EMAIL: EXECUTECONSTRU@GMAIL.COM



CONSTRUTORA EXECUTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB

A CONSTRUTORA EXECUTE, inscrito no CNPJ 48.768.125/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique Medeiros Chaves portador do RG Nº 4.312.517 2ª VIA e do CPF Nº 174.027.364-82, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.

ALAGOA NOVA PB, 29 DE AGOSTO DE 2023


Pedro Henrique Medeiros Chaves
CPF. 174.027.364-82
Socio Proprietario

CNPJ:48.768.125/0001-92
R OTACILIO DE ALBUQUERQUE Nº22 SALA 02 CXPTS 36
EMAIL: EXECUTECONSTRU@GMAIL.COM



CONSTRUTORA EXECUTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB

A CONSTRUTORA EXECUTE, inscrito no CNPJ 48.768.125/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique Medeiros Chaves portador do RG Nº 4.312.517 2ª VIA e do CPF Nº 174.027.364-82, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00008/2023.

Pedro Henrique Medeiros Chaves
Pedro Henrique Medeiros Chaves
CPF: 174.027.364-82
Sócio Proprietário

ALAGOA NOVA PB, 29 DE AGOSTO DE 2023

CNPJ:48.768.125/0001-92
R OTACILIO DE ALBUQUERQUE Nº22 SALA 02 CXPTS 36
EMAIL: EXECUTECONSTRU@GMAIL.COM



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 48.768.125/0001-92 sediada à Rua OTALICIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 02, na cidade de JOÃO PESSOA, estado da PARAIBA, CEP 58040-720, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CHAVES, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESARIO, portador do CPF nº 174.027.364-82 e RG 4.312.517 SDDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente João Pessoa nº 37 Cep: 58375-000 – no Município de Mogeiro-PB.

CONTRATADO: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA Nome do Profissional, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão ENGENHEIRO CIVIL, Título profissional (engenheiro civil), portador do Registro Profissional nº 161923107-7, inscrito no CPF nº 115.939.604-33 e Carteira de Identidade nº 4035983 SSP-PB, residente e domiciliado na rua MANOEL FRANCISCO GONÇALVES, Nº 08, Cidade MOGEIRO -PB, Estado PARAIBA, CEP 58375-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de (ENGENHARIA CIVIL), assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar, restrita às atribuições do CONTRATADO conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 12 horas semanais, que será pago ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpretação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita antecipada de 30 (trinta) dias.

Felipe

216
20
216

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de (ITABAIANA – PB) para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mogeiro PB, 05 de dezembro de 2022



Pedro Henrique Medeiros Chaves

CONSTRUTORA EXECUTE LTDA

CNPJ:48.768.125/0001-92

(CONTRATANTE)



Fábio Henrique da Silva Barbosa

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

CPF: 115.939.604-33

(CONTRATADO)

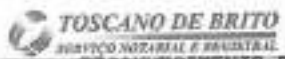


Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-400
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscano.de.brito.com.br



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado sob nº 819785 e registrado no Livro B 6758 sob nº 819785 e folha 278 e arquivado neste Serviço.
Certifico e dou fã. João Pessoa - PB, 26/04/2023 10:54:15
SELO DIGITAL: A0E59891-E3C5
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjb.jus.br>
EMUL: R\$ 2,00 FARPEN: R\$ 12,00
TSL: R\$ 43,13

Leonardo Carvalho Soares
Escrevente



Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-400
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscano.de.brito.com.br



RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-805116
Reconheço por semelhança a firma de:
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CHAVES
Dou fã. Em testamento da verdade, João Pessoa - PB,
26/04/2023 10:52:33.
SELO DIGITAL: ACF60489-V6C1
Para consulta, acesse <https://selo.tjb.jus.br>
EMUL: 12,00 FARPEN: 2,00 FEPJ: 1,00 TBS: R\$ 8,63

Leonardo Carvalho Soares
LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191820/2023
Emissão: 19/07/2023
Validade: 15/01/2024
Chave: 9wC3W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA
CNPJ: 48.768.125/0001-92
Registro: 0003555682
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 120.000,00
Data do Capital: 22/11/2022
Faixa: 2º

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OUTRAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CONFORME INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO REGISTRADO NA JUCEP EM 30/11/2022)*****OBS : HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA OTACÍLIO DE ALBUQUERQUE, 22, SALA 02 CXPST 06, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040720

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 19/01/2023
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0003555682DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Registro: 1619231077
CPF: 115.***-**-33
Data Início: 19/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073/2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO HENRIQUE MEDEIROS CHAVES
CPF: 174.***-**-82
Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicoa/>, com a chave: 9wC3W
Impresso em: 19/07/2023 às 18:16:17 por: atafp, ip: 206.25.37.76

30



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187061/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: z688D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FABIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Registro: 1619231077
CPF: 115.***-**-33
Endereço: *****
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D.
Data de Formação: 14/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA
 Registro: 000355582
 CNPJ: 48.768.125/0001-92
 Data Início: 19/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO

Empresa: JTS CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 000040014
 CNPJ: 11.958.584/0001-64
 Data Início: 14/03/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: z688D
Impresso em: 03/04/2023 às 15:25:26 por: adapt, ip: 200.26.37.76

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
188071/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FABIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**
Registro: 11234382020PB RNP: 1619231077
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20220485611 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2022 Baixada em: 03/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JTS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itabaiana** CPF/CNPJ: 09.072.430/0001-93
Endereço do contratante: AVENIDA Presidente João Pessoa Nº: 422/430
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ITABAIANA UF: PB CEP: 58360000
Contrato: 00165/2022 Celebrado em: 26/10/2022
Valor do contrato: R\$ 123.528,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Cariatá Nº: S/N
Complemento: Bairro: Zona Rural UF: PB CEP: 58360000
Cidade: ITABAIANA
Data de início: 26/10/2022 Conclusão efetiva: 24/01/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Itabaiana CPF/CNPJ: 09.072.430/0001-93

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 359,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 359,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 359,00 metro quadrado;

Observações
Recuperação da Escola Municipal E.J.F Joana Tristada

Número da ART: PB20220498644 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2022 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JTS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itabaiana** CPF/CNPJ: 09.072.430/0001-93
Endereço do contratante: AVENIDA Presidente João Pessoa Nº: 422/430
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ITABAIANA UF: PB CEP: 58360000
Contrato: 181/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 103.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA tenel Elcio de Carvalho Nº: S/N
Complemento: Bairro: Brejinho UF: PB CEP: 58360000
Cidade: ITABAIANA
Data de início: 14/12/2022 Conclusão efetiva: 14/03/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Itabaiana CPF/CNPJ: 09.072.430/0001-93

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 640,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 640,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 640,00 metro quadrado;

Observações
Recuperação da Creche Municipal Marluce Maria Almeida Botto.

Número da ART: PB20230513192 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2023 Baixada em: 04/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA EXECUTE LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188071/2023

Atividade concluída

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Ramos
Endereço do contratante: PRAÇA NDE RODRIGUES DE LIMA
Complemento: Prefeitura

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.384/0001-66
Nº S/N
CEP: 58336671

Contrato: 00017/2023
Valor do contrato: R\$ 17.688,57
Ação institucional: Outros

Celebrado em: 09/02/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PB - 054
Complemento: ENTRADA PARA O SÍTIO LAGOA DE PEDRA
Cidade: SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
UF: PB CEP: 58336671

Data de início: 08/02/2023 Conclusão relativa: 08/04/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Ramos

CPF/CNPJ: 01.612.384/0001-66

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 38,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1255 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 38,53 metro quadrado;

Observações

Construção de um pórtico na entrada do Sítio Lagoa de Pedra;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188071/2023
02/05/2023, 15:32
ByZ11

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.itaic.com.br/publico/>, com a chave: ByZ11

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.F JOANA TRINDADE, LOCALIZADA NO SÍTIO CARIATÁ, PERTENCENTE MUNICIPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220485611 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato Nº: 00165/2022-CPL

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 123.528,32 (Cento e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de Início: 26/10/22

Data de Término: 24/01/23

ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Itabaiana – Pb / Sítio Cariatá.

PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO:

Prefeitura Municipal de Itabaiana

CNPJ: 09.072.430/0001-93

ENGENHEIRA FISCAL DO CONTRATANTE:

Anália Cristina Gonçalves de Carvalho

Engenheira Civil

CREA-PB nº: 161955144-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATADO:

Fábio Henrique da Silva Barbosa

Engenheiro Civil

CREA-PB nº 161923107-7

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

Manutenção Preventiva e Corretiva da Escola E.I.F Joana Trindade

Itabaiana-PB, 03 de ABRIL de 2023

Handwritten signature of Anália Cristina Gonçalves de Carvalho. Stamp: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, CREA-PB nº 161955144-6.

PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:
Anália Cristina Gonçalves de Carvalho
Engenheira Civil / CREA-PB Nº: 161955144-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188071/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 188071/2023
02/05/2023, 15:40

Chave de Impressão: BfZ11

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 5 folhas





ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.F JOANA TRINDADE, LOCALIZADA NO SÍTIO CARIATÁ, PERTENCENTE MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220485611 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

Planilha Orçamentária Sintética						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade Contratada	Quantidade Executada
DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES						
1.1	90622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MAMULIN, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_13/2017	m²	1,96	1,96
1.2	7726	ORSE	Remoção de pedras brancas (resapagem e/ou tratamento e/ou escorçoção)	m²	104,08	104,08
1.3	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	129,00	129,00
1.4	2240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	10,46	10,46
1.5	8111	ORSE	Remoção de cabos de aço de 400 - 760 - 1000	m²	2,40	2,40
MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	93356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	10,00	10,00
NO REESTRUTURA						
3.1	80184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	8,00
ELEVACÃO						
4.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 60X60CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	m²	25,00	25,00
COBERTURA						
5.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	70,00	70,00
5.2	3942	ORSE	Lona plástica preta	m²	70,00	70,00
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24.	m²	70,00	70,00
5.4	94227	SINAPI	DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	20,00
5.5	9534	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Fianstal de 12x12x10	m²	5,00	5,00
FORRO						
6.1	98113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	41,00	41,00

André Christiano de Almeida
Engenheiro Civil
CREA/PB nº 161923107-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188071/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 188071/2023,
02/05/2023, 15:45

Chave de impressão: 8yZ11

O documento nesta ata registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 5 folhas





ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.F JOANA TRINDADE, LOCALIZADA NO SÍTIO CARIATÁ, PERTENCENTE MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220485611 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

REVESTIMENTO						
7.1.1	07079	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	164,40	164,40
7.1.2	07530	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISAS. AF. 062014	m²	164,40	164,40
7.1.3	07273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 6 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 062014	m²	161,30	161,30
PAVIMENTAÇÃO						
8.1.1	07620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO, ESPESURA 2CM.	m²	41,80	41,80
8.1.2	07291	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 062014	m²	41,80	41,80
8.2.1	02367	SINAPI	EXECUÇÃO DE PATIO ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 30 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 122015	m²	10,45	10,45
8.2.2	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GLA (MÉD-FIX) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 1000x600x600 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 362016 P.	M	19,20	19,20
ESQUERIAS						
9.1.1	00643	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x130CM, ESPESURA DE 3,9CM, ITENS INCLUIDOS: OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	4,00	4,00
9.1.2	00643	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90x130CM, ESPESURA DE 3,9CM, ITENS INCLUIDOS: OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122019	UN	2,00	2,00
9.2.1	94570	SINAPI	PARTELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122019	m²	4,00	4,00

André Cristiano Medeiros de Paula
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 16195514-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189071/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 189071/2023
02/05/2023, 15:45
Chave de Impressão: 67211

O documento nesse site registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 5 folhas





ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.F JOANA TRINDADE, LOCALIZADA NO SÍTIO CARIATÁ, PERTENCENTE MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220485611 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
10.1	3280	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com abajurão de pvc, lâmpada sanitizada embutido Ø 3/4"	un	4,00	4,00
10.2	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanitizado Ø 3/4"	pl	4,00	4,00
10.3	3098	ORSE	Ponto de tomada 2p+nt, ABNT, 10 A, de uso geral, em parede, com eletroduto de pvc flexível sanitizado embutido Ø 3/4", inclusive	pl	4,00	4,00
10.4	604	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pl	7,00	7,00
10.5	602	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição de interruptor e fiação	pl	5,00	5,00
10.6	626	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de tomada e de	pl	4,00	4,00
10.7	1	Próprio	LAMPADA DE LED 20W	und	12,00	12,00
10.8	8068	SNAPI	DELETOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	3,00	3,00
10.9	12236	ORSE	Quadro de distribuição de energia, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com baremeto, padrão DIN, excluído disjuntor	und	1,00	1,00
11 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
11.1	1582	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soltável de Ø 100 mm (reto)	pl	2,00	2,00
11.2	1676	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soltável de Ø 40 mm (sanitários, refeitórios, salas sanitadas, etc.)	un	3,00	3,00
11.3	1676	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soltável de Ø 50 mm (para de sanitários, máquinas de lavar, etc.)	un	1,00	1,00
11.4	1202	ORSE	Ponto de água fria embutido, ornamental pvc rígido sachet Ø 3/4"	un	4,00	4,00
12 - LOUÇAS E METAIS						
12.1	86943	SNAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI BIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CABA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	4,00	4,00
12.2	86901	SNAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	2,00	2,00
12.3	86900	SNAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	3,00	3,00
12.4	86911	SNAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	1,00	1,00
12.5	10098	SNAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00	2,00

Análise Técnica e Execução do Serviço
 Engenheiro Civil
 CREA-PB nº 161955111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188071/2023, emitida em 02/05/2023.



Certidão nº 188071/2023
 02/05/2023, 16:45
 Chave de Impressão: EYZ11
 O documento não foi registrado no âmbito em 02/05/2023 e contém 5 folhas





ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.F JOANA TRINDADE, LOCALIZADA NO SÍTIO CARIATÁ, PERTENCENTE MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220485611 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

IT	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.1.1	88405	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO BELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 09/2014	m²	145,08	145,08
13.1.2	88407	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 09/2014	m²	145,08	145,08
13.1.3	88409	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 09/2014	m²	145,08	145,08
13.2						
13.2.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO BELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF. 09/2014	m²	41,90	41,90
13.2.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 09/2014	m²	41,90	41,90
13.2.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 09/2014	m²	41,90	41,90
13.3						
13.3.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF. 01/2021	m²	21,00	21,00

Itabalana-PB, 03 de ABRIL de 2023


PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:
 Anália Cristina Gonçalves de Carvalho
 Engenheira Civil / CREA-PB nº: 161955144-6

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188071/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 188071/2023
 02/05/2023, 15:45
 Chave de Impressão: ByZ11

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 5 folhas





GOV. MARCELO FREITAS
SÃO JOSÉ DOS RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A DAVREGA CONSULTORIA E RECURS LTDA, SINDICADA NA IL. UTALAUJO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 02, CEPST DA TORRE, EDAD PRISONA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.798.125/0005-93, EXECUTOU OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UM PORTICO NA ENTRADA DO SÍTIO LAGOA DE PEDRA, LOCALIZADO AS MARGENS DA PB - 654, PERTENCENTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, CREA 161923317-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº 0820220512102 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato Nº: 00017/2023-CP/L

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 17.482,57 (Dezessete Mil, Sete Centos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de Início: 09/02/23

Data de Término: 05/04/23

ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

São José dos Ramos / Mangueira da PB- 654

PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO:

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos.

CNPJ: 01.611.364/0001-66

ENGENHEIRA FISCAL DO CONTRATANTE:

Suelly Cristina Silva de Melo

Engenheira Civil

CREA-PB nº: 100570016-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATADO:

Fábio Henrique da Silva Barbosa

Engenheiro Civil

CREA-PB nº 161923317-7

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

Construção de um portico na entrada do Sítio Lagoa de Pedra

São José dos Ramos - Pb, 17 de abril de 2023

Suelly Cristina Silva de Melo

PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:

Suelly Cristina Silva de Melo

Engenheira Civil / CREA-PB nº: 100570016-3

Suelly Cristina Silva de Melo
Engenheira Civil
CREA 100570016-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186071/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 186071/2023
02/05/2023, 15:45
Chave de Impressão: 8lyZ11

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 3 folhas





ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVEDOS FIN. A EMPRESA CONSTRUTORA EXECUTE LTDA, SENDO NA R. OTACÍLIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 02, C/POST. 06, TORRE, JARD. PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.768.125/0001-92, EXECUTOR DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE LAM. RÓTICAS NA ENTRADA DO SÍTIO LAGOA DE PEDRA, LOCALIZADO AS MARGENS DA PB - 054, PERTENCENTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARROSA CREA 3101933107-7, E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PE20230113192 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade Contratada, Quantidade Executada. It lists various construction items like reinforcement, concrete, and masonry with their respective quantities.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188071/2023, emitida em 02/05/2023



Handwritten signature: Suelly G... Suelly Cristina Silva de Melo, Engenheira Civil, CREA 198291/2023

Certidão nº 188071/2023, 02/05/2023, 15:45. Chave de Impressão: BlyZ11. O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 3 folhas.





ATESTADO E PLANEJAS PARA OS DEVEDORES, A EMPRESA CONSTRUTORA EREUTE LTDA, SEDIADA NA R. OTAGLIO DE ALBUQUERQUE, Nº 21, SALA 02, CNPST DE TORRE, SÃO PERNANDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.784.125/0001-91, EXECUTOU OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA FAIXADA DO SÍTIO LAGOA DE PEDRA, LOCALIZADO AS MARGENS DA PA - 054, INTERVENIENTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL TÁCIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CRÉA 188071/2023 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº 02/05/2023 CONFORME DESCRITO A SEGUIR:

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, and Value. It lists various construction materials and services such as concrete, steel, and labor.

São José dos Ramos - PB, 17 de abril de 2023

Handwritten signature of Tacy Cristina Silva de Melo, followed by her professional details: Tacy Cristina Silva de Melo, Engenharia Civil / CREA-PB nº: 18057603-3.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188071/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 188071/2023
02/05/2023, 13:45
Chave de impressão: 6yZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CRECHE MUNICIPAL MARLUCE MARIA ALMEIDA BORBA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB202 20498644 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato Nº: 181/2022-CPL

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 103.009,08 (Cento e Três Mil, Nove Reais e Oito Centavos)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de Início: 14/12/22

Data de Término: 14/03/23

ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Itabalana – Pb

PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO:

Prefeitura Municipal de Itabalana

CNPJ: 09.072.430/0001-93

ENGENHEIRA FISCAL DO CONTRATANTE:

Anália Cristina Gonçalves de Carvalho

Engenheira Civil

CREA-PB nº: 161955144-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATADO:

Fábio Henrique da Silva Barbosa

Engenheiro Civil

CREA-PB nº 161923107-7

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

Manutenção Preventiva e Corretiva da Creche Municipal Marluce Maria Almeida Borba

Itabalana-PB, 22 de MAIO de 2023

Handwritten signature and stamp of Anália Cristina Gonçalves de Carvalho, Engenheira Civil / CREA-PB nº: 161955144-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartidão nº 188071/2023, emitida em 02/05/2023



Cartidão nº 188071/2023
02/05/2023, 15:45

Chave de Impressão: Bv211
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 4 folhas





ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CRECHE MUNICIPAL MARLUCE MARIA ALMEIDA BORBA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220498644 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

Planilha Orçamentária Síntese						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade Contratada	Quantidade Executada
1.1	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	6,40	6,40
1.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	204,34	204,34
1.3	97823	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	87,30	87,30
1.4	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (passeger) e/ou tratamento e/ou recuperação	m²	104,20	104,20
1.5	28	ORSE	Remoção de pintura à óleo ou esmalte - Rev 01	m²	15,90	15,90
1.6	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	56,50	56,50
2.1	103022	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 60/90CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	m²	86,00	86,00
3.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, italiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	116,00	116,00
3.2	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUÍDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	48,00	48,00
3.3	9634	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Frestão de Telha ou similar	m²	16,00	16,00
3.4	2642	ORSE	Lana plástica preta	M	640,00	640,00
4.1	98113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 05/2017_P	m²	208,94	208,94
5.1			PAREDE			
5.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 05/2014	m²	112,50	112,50
5.1.2	87530	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECOBRIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 12M², ESPESSURA DE 20MM, COM ERIGUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	112,50	112,50
5.1.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES. AF. 05/2014	m²	60,30	60,30

Atestado Técnico do Engenheiro Civil Fábio Henrique da Silva Barbosa CREA-PB nº 161923107-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188071/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 188071/2023
02/05/2023, 15:48
Chave de Impressão: Bx2711
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 4 folhas





ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CRECHE MUNICIPAL MARLUCE MARIA ALMEIDA BORBA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB2022D49B644 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

INTERNO						
6.1						
6.1.1	87920	SNAP	CONTRAMARCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADESIÃO, ESPESURA 30M. AF. 06/2014	m²	120,00	120,00
6.1.2	87251	SNAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TP10 ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	m²	63,36	63,36
6.1.3	86487	SNAP	REDETE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TP10 ESMALTADA COMERCIAL D. DIMENSÕES 35x30CM (PADRÃO POPULAR). AF. 05/2017	M	204,00	204,00
EXTERNO						
8.2						
8.2.1	92387	SNAP	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 29 X 19 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 13/2015	m²	26,56	26,56
8.2.2	94275	SNAP	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X150X300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 05/2016. P	M	20,80	20,80
PORTAS						
7.1						
7.1.1	90643	SNAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	2,00	2,00
7.1.2	90643	SNAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	2,00
JANELAS						
7.2						
7.2.1	94570	SNAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 13/2016	m²	4,50	4,50
ELETRICIDADE						
8.5	3085	ORSE	Porta de luz em teto ou parede, com estrutura de pvc final laminado embutido @ 3M	pl	4,00	4,00
8.2	832	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e ligação	pl	31,00	31,00
8.3	826	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da ligação	pl	30,00	30,00
8.4	1	Próprio	LAMPADA DE LED 20W	und	44,00	44,00
8.5	3055	SNAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TP0 DB, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	9,00	9,00
8.6	12235	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em caixa termoplástica, para até 19 disjuntores, com barmanto, pedão DB, exclusive disjuntores	und	1,00	1,00

Fábio Henrique da Silva Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-PB Nº 161923107-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166071/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 166071/2023
02/05/2023, 15:45
Chave de Impressão: BY211
O documento neste site registrado foi emitido em 02/05/2023 e contém 4 folhas





ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CRECHE MUNICIPAL MARLUCE MARIA ALMEIDA BORBA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220498644 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

8.1	1893	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido sanitário de Ø 150 mm (para sanitário)	pt	4,00	4,00
8.2	1670	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido sanitário de Ø 40 mm (sanitário, banheiro, sala, dormitórios, etc.)	un	8,00	8,00
8.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido sanitário de Ø 50 mm (para de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	7,00	7,00
8.4	1353	ORSE	Ponto de água fria embutido, ornamental pvc rígido roscavel Ø 3/4"	un	20,00	20,00
10.1	8843	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,8 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	1,00
10.2	8831	SINAPI	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CABA ACRILADA LOUÇA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 102 X 49CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	4,00
10.3	8811	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LOUÇA, DE PAREDE, 102 CM SM, PARA FIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	3,00
10.4	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (banc. nº 1580 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	4,00	4,00
11.1			PAREDES			
11.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	604,38	604,38
11.1.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO E LINDAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	604,38	604,38
11.1.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	604,38	604,38
11.2			TETO			
11.2.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	208,60	208,60
11.2.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO E LINDAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	208,60	208,60
11.2.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	208,60	208,60
11.3			ISOLAMENTO			
11.3.1	13220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) E SMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF. 01/2021	m²	48,78	48,78
11.3.2	13078	SINAPI	Prata com (sta ajuda) de acabamento (smalte sintético acetinado) aplicada a rolo no piso sobre superfície metálica (sofrito porão) executado em três (03) demãos. AF. 01/2020	m²	15,00	15,00

Itabaiana-PB, 02 de Maio de 2023

[Handwritten Signature]
PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:
 Anália Cristina Gonçalves de Carvalho
 Engenheira Civil / CREA-PB nº: 161955144-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188071/2023, emitida em 02/05/2023



Certidão nº 188071/2023
 02/05/2023, 15:45
 Chave de Impressão: ByZ11
 O documento neste ato registrado foi emitido em: 02/05/2023 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184005/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FABIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**

Registro: 11234382020PB RNP: 1619231077

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220482730** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 19/10/2022 Baixada em: 10/01/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JTS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itabaiana** CPF/CNPJ: **09.072.430/0001-93**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente João Pessoa** Nº: **422/430**

Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ITABAIANA** UF: **PB** CEP: **58360000**

Contrato: **00153/2022** Celebrado em: **13/10/2022**

Valor do contrato: **R\$ 93.003,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **SITIO Sítio Mendonça** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **Zona Rural** UF: **PB** CEP: **58360000**

Cidade: **ITABAIANA**

Data de início: **13/10/2022**

Conclusão efetiva: **13/12/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itabaiana** CPF/CNPJ: **09.072.430/0001-93**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 510,00 metro quadrado**; 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 510,00 metro quadrado**; 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 510,00 metro quadrado**;

Observações

Recuperação da Escola Municipal E.I.F. 31 de Março.

Número da ART: **PB20220482792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 19/10/2022 Baixada em: 10/01/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JTS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itabaiana** CPF/CNPJ: **09.072.430/0001-93**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente João Pessoa** Nº: **422/430**

Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ITABAIANA** UF: **PB** CEP: **58360000**

Contrato: **000154/2022** Celebrado em: **13/10/2022**

Valor do contrato: **R\$ 49.054,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **SITIO Lagoa do Rancho** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **Zona Rural** UF: **PB** CEP: **58360000**

Cidade: **ITABAIANA**

Data de início: **13/10/2022**

Conclusão efetiva: **13/11/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itabaiana** CPF/CNPJ: **09.072.430/0001-93**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado**; 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado**; 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado**;

Observações

Recuperação do Posto Âncora de Lagoa do Rancho.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 805 - Tamboré - João Pessoa - PB

Tel: +55 (51) 3533 2525 E-mail: crea@creapb.org.br



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184005/2023

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184005/2023
03/02/2023, 15:09
ZRX65

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica comente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZRX65

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA E.I.F 31 DE MARÇO, LOCALIZADA NO SÍTIO MENDONÇA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482730 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato Nº: 00153/2022-CPL

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 93.093,62 (Noventa e Três Mil Noventa e Três reais e Sessenta e Dois Centavos)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de Início: 13/10/22

Data de Término: 10/12/22

ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Itabaiana – Pb / Sítio Mendonça.

PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO:

Prefeitura Municipal de Itabaiana

CNPJ: 09.072.430/0001-93

ENGENHEIRA FISCAL DO CONTRATANTE:

Anália Cristina Gonçalves de Carvalho

Engenheira Civil

CREA-PB nº: 161955144-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATADO:

Fábio Henrique da Silva Barbosa

Engenheiro Civil

CREA-PB nº 161923107-7

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

Manutenção Preventiva e Corretiva da Escola E.I.F 31 de Março.

Tracyly, J. K. L. de O. Silva
2ª Tabelante - Instituto de Notaria
de Itabaiana/PB
Exercício Autorizado

2ª TABELANTE DE NOTAS DE ITABAIANA
(Instituto José Silveira, LTB, comitê Itabaiana - PB)

Residência: R. Acadêmica, 441 Favela do
ANÁLIA CRISTINA GONÇALVES DE CARVALHO
Rua W. Itabaiana PB - 51.037-223
E-mail: TRACYLY@GMAIL.COM
Site Digital: ANOTAS2023-2025
Código e autenticação em: <http://notariadigital.pb.gov.br>
E-mail: 03.02.2023 Fátima RIBEIRO MP 0500107/2013, 03.02.2023

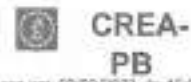
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184005/2023, emitida em 03/02/2023



Itabaiana-PB, 01 de FEV de 2023

PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:
Anália Cristina Gonçalves de Carvalho
Engenheira Civil / CREA-PB nº: 161955144-6

Certidão nº 184005/2023
03/02/2023, 16:07
Chave de Impressão: Z78of5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA E.I.F 31 DE MARÇO, LOCALIZADA NO SÍTIO MENDONÇA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 16L923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482730 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quantidade Contratada	Quantidade Executada
Planilha Orçamentária Síntese						
1			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES			
1.1	87622	SINAP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVITAMENTO. AF. 12/2017	m²	1,01	1,01
1.2	7736	ORSE	Remoção de pintura (tela, passagens e/ou tratamento à/cu conservação)	m²	896,40	896,40
	29	ORSE	Remoção de pintura a óleo ou esmalte - Rev 01	m²	5,42	5,40
1.3	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	84,50	84,50
1.4	3340	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	0,08	0,08
1.5	9111	ORSE	Remoção de cobogó ou bloco de vidro - Rev 02	m²	5,34	5,34
2			INFRAESTRUTURA			
2.1	80184	SINAP	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATE 1,5	M	3,00	3,00
3			ELEVADO			
3.1	103322	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 8X8X8CM (ESPESURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA. AF. 06/2014	m²	8,52	8,52
4			COBERTURA			
4.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, sistema do similar, com reposição de 30% do material	m²	305,00	305,00
4.2	3642	ORSE	Lona plástica preta	m²	75,00	75,00
4.3	84277	SINAP	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 35 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	75,00	75,00
4.4	9634	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Fornecedor do similar	m²	12,50	12,50
5			FORNO			
5.1	90113	SINAP	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 09/2017. P	m²	196,40	196,40

Tatiana Cristina Gomes de Carvalho
Engenheira Civil
CREA PB 16L923107-7

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184/005/2023, emitida em 03/02/2023



Certidão nº 184/005/2023
03/02/2023, 16:07
Chave de Impressão: ZHX65

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA E.I.F 31 DE MARÇO, LOCALIZADA NO SÍTIO MENDONÇA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482730 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

6			REVESTIMENTO			
6.1			PAREDE			
6.1.1	87879	SNAPF	CONCRÉTO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEQUENO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BÊTONERA 400 L. AF_06/2014	m²	81,94	81,94
6.1.2	87505	SNAPF	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BÊTONERA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	81,94	81,94
6.1.3	87273	SNAPF	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	180,90	180,90
7			PAVIMENTAÇÃO			
7.1			INTERNO			
7.1.1	87620	SNAPF	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BÊTONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	87,60	87,60
7.1.2	87261	SNAPF	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	32,70	32,70
8			ESQUADRIAS			
8.1			PORTAS			
8.1.1	80943	SNAPF	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PORTA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 800X1000, ESPESSURA DE 3,9CM, ITENS INCLUIDOS: OBRAS DE COBRANÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UN	4,00	4,00
8.1.2	80943	SNAPF	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. af_12/2019	UN	2,00	2,00
8.1.3	91304	SNAPF	FECHADURA DE OMBRELA COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNO	3,00	3,00
8.1.4	1797	ORDE	Ferragem de esquadria de madeira	m²	6,42	6,42
8.2			JANELAS			
8.2.1	94570	SNAPF	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, INCLUSIVE ALÇAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184005/2023, emitida em 03/02/2023



Certidão nº 184005/2023
03/02/2023, 16:07
Chave de Impressão: ZBw65

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 5 folhas

Fábio Henrique da Silva Barbosa
Engenheiro Civil
CREA 161923107-7





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA E.I.F 31 DE MARÇO, LOCALIZADA NO SÍTIO MENDONÇA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOZA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482730 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

N	QTD	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
0.1	3090	ORSE	un	2,00	2,00
0.2	3278	ORSE	un	2,00	2,00
0.3	3308	ORSE	un	10,00	10,00
0.4	624	ORSE	un	17,00	17,00
0.5	632	ORSE	un	9,00	9,00
0.6	628	ORSE	un	12,00	12,00
0.7	1	Próprio	und	18,00	18,00
0.8	30605	SINAP	UN	4,00	4,00
0.9	12235	ORSE	und	1,00	1,00
INSTALAÇÕES NECESSARIAS					
10.1	1803	ORSE	un	2,00	2,00
10.2	1878	ORSE	un	2,00	2,00
10.3	1878	ORSE	un	1,00	1,00
10.4	1353	ORSE	un	3,00	3,00
LOUÇAS E METAIS					
11.1	86943	SINAP	UN	3,00	3,00
11.2	86931	SINAP	UN	3,00	3,00
11.3	86906	SINAP	UN	3,00	3,00
11.4	86911	SINAP	UN	1,00	1,00
11.5	100805	SINAP	UN	3,00	3,00

Anália Cristina Gonçalves de Castro
Engenheira Civil
CREA PB 161923107-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184005/2023, emitida em 03/02/2023



Certidão nº 184005/2023
03/02/2023, 16:07

Chave de Impressão: ZTxb5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA E.I.F 31 DE MARÇO, LOCALIZADA NO SÍTIO MENDONÇA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482730 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

12			PINTURA			
12.1			PAREDES			
12.1.1	88485	SINAP	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	811,90	811,90
12.1.2	88497	SINAP	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	514,90	514,90
12.1.3	88499	SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	811,90	811,90
12.2			TETO			
12.2.1	88484	SINAP	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	159,03	159,03
12.2.2	88490	SINAP	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	159,03	159,03
12.2.3	88488	SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	159,03	159,03
12.3			ESQUADRIAS			
12.3.1	102220	SINAP	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	24,36	24,36
12.3.2	102220	SINAP	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acilnado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos), af_01/2020	m²	5,40	5,40

Itabaiana-PB, 01 de FEVEREIRO de 2023

PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:
Anália Cristina Gonçalves de Carvalho
Engenheira Civil - CREA-PB nº: 161955144-6

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184005/2023, emitida em 03/02/2023



Certidão nº 184005/2023
03/02/2023, 16:07
Chave de Impressão: 28x68
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE ÂNCORA, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DO RANCHO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482792 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato Nº: 00154/2022-CPL

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 49.054,92 (Quarenta e Nove Mil Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de Início: 13/10/22

Data de Término: 08/11/22

ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Itabaiana – Pb / Sítio Lagoa do Rancho.

PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO:

Prefeitura Municipal de Itabaiana

CNPJ: 09.072.430/0001-93

ENGENHEIRA FISCAL DO CONTRATANTE:

Anália Cristina Gonçalves de Carvalho

Engenheira Civil

CREA-PB nº: 161955144-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATADO:

Fábio Henrique da Silva Barbosa

Engenheiro Civil

CREA-PB nº 161923107-7

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

Manutenção Preventiva e Corretiva do Posto de Saúde Âncora.

Thieryto K. L. de O. Silva
2º Tabelião de Notas de Itabaiana
de Itabaiana / PB
Exercício Autorizado



2º TABELIÃO DE NOTAS DE ITABAIANA
Av. Dom Pedro I, 809 - Torre - João Pessoa - PB
Estatuto, por instrumento, em 17/08/2017:
ANÁLIA CRISTINA GONÇALVES DE CARVALHO
Dir. G. Itabaiana/PB - 01/02/2023
TABELIÃO THIERYTO KARLA LEBRA DE OLIVEIRA SILVA
Sócio Digital ANO 25/2023
Consulte a validade deste em: www.tjpb.org.br
E-mail: 8333.30 Engenheiro BOM JORNAL RUA 20 Fone: 3333.3333

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184/005/2023, emitida em 03/02/2023



Itabaiana-PB, 01 de FEV de 2023

PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:
Anália Cristina Gonçalves de Carvalho
Engenheira Civil / CREA-PB nº: 161955144-6

Certidão nº 184/005/2023
03/02/2023, 16:07
Chave de Impressão: 28x65
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE ÂNCORA, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DO RANCHO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482792 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

Planilha Orçamentária Síntica						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade Contratada	Quantidade Executada
1						
DEMOIÇÕES/REMOÇÕES						
1.1	01602	SINAPI	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_120017	m²	1,96	1,96
1.2	7725	ORSE	Remoção de pintura (tintas, esmaltes) a óleo (inclusive a óleo decorativa)	m²	124,05	124,05
1.3	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	129,00	129,00
1.4	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	13,40	13,40
1.5	0111	ORSE	Remoção de coberto de vidro de vidro - Pav 02	m²	2,42	2,42
2						
MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	6338	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,32 M. AF_030016	m³	10,00	10,00
3						
IMPLANTESTRUTURA						
3.1	02134	SINAPI	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_030018	m	0,00	0,00
4						
ELEVACÃO						
4.1	103022	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 60X90X60 (ESPESSURA 90M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_060014	m²	25,90	25,90
5						
COBERTURA						
5.1	10386	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTAL/TADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_120015	m²	70,00	70,00
5.2	3642	ORSE	Lona plástica preta	m²	70,00	70,00
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL	m²	70,00	70,00
5.4	94227	SINAPI	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NOMEIO 24	m	20,00	20,00
5.5	9634	ORSE	Matte de alumínio, subcobertura de telhado. Freebit de Telha de	m²	0,00	0,00
6						
PORNO						
6.1	98110	SINAPI	PORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_052017_P	m²	41,90	41,90

Fábio Henrique da Silva Barbosa
Engenheiro Civil
CREA/PB Nº 161923107-7

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184005/2023, emitida em 03/02/2023



Certidão nº 184005/2023
03/02/2023, 16:07

Chave de Impressão: Z8v65

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 0 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE ÂNCORA, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DO RANCHO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482792 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

REVESTIMENTO						
7.1.1	81875	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEQUERO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	154,40	154,40
7.1.2	81535	SINAPI	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 09/2014	m²	154,40	154,40
7.1.3	81273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES. AF. 09/2014	m²	101,30	101,30
PAVIMENTAÇÃO						
8.1.1	81600	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ESPESURA 3CM	m²	41,60	41,60
8.1.2	81281	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 09/2014	m²	41,60	41,60
8.2.1	82287	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	m²	19,45	19,45
8.2.2	84275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE BARRA (MEIO-FIO) EM TROCIO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X100X200 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016. Pº	M	19,20	19,20
DIVERSAS						
9.1.1	90843	SINAPI	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO -	UN	4,00	4,00
9.1.2	90840	SINAPI	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	2,00	2,00
9.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORFER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E PERNADEIRA, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	m²	4,00	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184005/2023, emitida em 03/02/2023



Fábio Henrique da Silva Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-PB Nº 1619551-7

Certidão nº 184005/2023
03/02/2023, 16:07
Crave de Impressão: 25w95
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE ÂNCORA, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DO RANCHO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482792 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

It	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.1	3096	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanitizado embutido Ø 3/4"	un	4,00
10.2	3076	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanitizado Ø 3/4"	pt	4,00
10.3	3098	ORSE	Ponto de tomada 200V ABNT, 10 A, de uso geral, em placa, com eletroduto de pvc flexível sanitizado embutido Ø 3/4" incluído	pt	4,00
10.4	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	7,00
10.5	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição de interruptor e fiação	pt	5,00
10.6	626	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de tomada e de	pt	4,00
10.7	1	Própria	LAMPADA DE LED 25W	und	12,00
10.8	90800	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DBI CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_040218	Un	3,00
10.9	12235	ORSE	Quadro de distribuição de embutido, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusão de pintura	und	1,00
11 - INSTALAÇÕES HIGIENOSANITARIAS					
11.1	8883	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido acetato de Ø 100 mm (veja	pt	2,00
11.2	8879	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido acetato de Ø 40 mm (sanitários, mictórios, raios sifonados, etc.)	un	3,00
11.3	1076	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido acetato de Ø 50 mm (para de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	1,00
11.4	1280	ORSE	Ponto de água fria embutido, com material pvc rígido acetato Ø 3/4"	un	4,00
12 - LOUÇAS E METAIS					
12.1	86943	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 36,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO ESPAÇO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR -	Un	4,00
12.2	86931	SINAPI	URSO SANITÁRIO SFERADO COM CAISA ADOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO-BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_050200	Un	3,00
12.3	86926	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO (PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_010200	Un	3,00
12.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_010200	Un	1,00
12.5	10086	SINAPI	SABOIA DE APORTEIRA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Un	2,00

Andra Cristiana de A. L. Cordeiro
Engenheira Civil
CREA-PB Nº 1619551446

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184005/2023, emitida em 03/02/2023



Certidão nº 184005/2023
03/02/2023, 16:07
Chave de Impressão: Z8x65

O documento, neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE ÂNCORA, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DO RANCHO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20220482792 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

IT		PINTURA			
13.1.1	89485	SRNAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_09/2014	m²	140,00
13.1.2	89487	SRNAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	m²	140,00
13.1.3	89489	SRNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	m²	140,00
13.2.1	89494	SRNAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2014	m²	41,00
13.2.2	89496	SRNAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	m²	41,00
13.2.3	89488	SRNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	m²	41,00
13.3.1	102220	SRNAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PREVENTIVA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184005/2023, emitida em 03/02/2023



Itabaiana-PB, 01 de Fev de 2023

Anália Cristina Gonçalves de Carvalho
 Engenheira Civil / CREA-PB nº 161955144-6

PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:
 Anália Cristina Gonçalves de Carvalho
 Engenheira Civil / CREA-PB nº 161955144-6

Certidão nº 184005/2023
03/02/2023, 16:07

Chave de Impressão: 211405

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188285/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FABIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**
Registro: **11234382020PB** RNP: **1619231077**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20230517014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/03/2023** Baixada em: **24/04/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **JTS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DO CONDE** CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**
Endereço do contratante: **LOTEAMENTO RODOVIA PB 18** Nº: **S/N**
Complemento: **KM 3** Bairro: **RODOVIA**
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**
Contrato: **00188/02021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 472.400,36** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO RODOVIA PB 18** Nº: **S/N**
Complemento: **KM 3** Bairro: **RODOVIA**
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**
Data de início: **14/03/2022** Conclusão efetiva: **24/10/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPIO DO CONDE** CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2987,79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 2987,79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2987,79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1255 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2987,79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1260 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 2987,79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 2987,79 metro quadrado.

Observações

Contratação da empresa no ramo pertinente para os serviços de manutenção predial de três Unidades Escolares, neste Município: Escola Municipal Benedito Roberto da Paixão; Escola Municipal Lina Rodrigues do Nascimento; e Escola Municipal Manoel Electório Nascimento. Início do acompanhamento da obra a partir da data 14/03/2022. (início da obra: 03/01/2022)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188285/2023
28/04/2023, 15:38
685DZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão do Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 0.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atrac.com.br/publico/>, com a chave: 685DZ





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELEOTÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato Nº: 00180/2021-CPL

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 472.406,36 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de Início: 03/01/2022

Data de Término: 24/10/2022

DATA DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA:

Data de Início: 14/03/22

Data de Término: 24/10/22

ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Conde - Pb.

PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO:

Prefeitura Municipal de Conde

CNPJ: 08.916.645/0001-80

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE:

Anatoly Alyson Dos Santos Ventura

Engenheiro Civil

CREA-PB nº: 161982541-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATADO:

Fábio Henrique da Silva Barbosa

Engenheiro Civil

CREA-PB nº 161923107-7

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

Manutenção predial de três unidades escolares, no município do Conde - Pb: Escola Municipal Benedito Roberto Paixão; Escola Municipal Lina Rodrigues do Nascimento e Escola Municipal Marino Eleotério Nascimento.

Conde-PB, 24 de Outubro de 2023



PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:

Anatoly Alyson Dos Santos Ventura

Engenheiro Civil / CREA-PB nº: 161982541-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:32

Chave de Impressão: 6B5DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 15 folhas.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELETÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO

Table with 5 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QUANTIDADE CONTRATADA, QUANTIDADE EXECUTADA. Rows include items 1.1 to 1.4.8 detailing construction and maintenance work.

Handwritten signature or initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 186285/2023
28/04/2023, 10:32
Chave de Impressão: 665D2
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 15 folhas





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELETÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.5				
1.5.1	REVISÃO EM COBERTA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM REPOSIÇÃO DO MATERIAL DANIFICADO, INCLUSIVE REVISÃO E REPOSIÇÃO DO MATERIAL DO MADEIRAMENTO, COM 30% DE APROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	321,35	321,35
1.5.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	20,00
1.5.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2018	m²	321,35	321,35
1.6				
1.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1,00
1.6.2	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1,00
1.6.3	PORTA ESTRELAR - MADEIRA MACIÇA - ANGELIM 0,40X2,10M	UN	2,00	2,00
1.6.4	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	M2	21,00	21,00
1.6.5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GRADES DE FERRO EM JANELAS	M2	21,00	21,00
1.6.6	PORTÃO EM FERRO, PADRÃO ESCOLAR COM MANTANER EM PERFIL "L" DE CHAPA UDC 75 X 38 X 2,65 MM (DUPLA), BARRAS VERTICAIS DE SECÃO QUADRADA DE 1"2" E BARRAS CHATA DE 1"2" X 3"16" (DUPLA) HORIZONTAIS, INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS	M2	6,90	6,90
1.6.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2,00
1.6.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM SAGUETE. AF_01/2021	M2	9,23	0,00
1.7				
1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L. AF_06/2014	M2	16,00	16,00
1.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E = 2CM. AF_06/2018	M2	16,00	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:32

Chave de Impressão: 6650Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 15 folhas





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS IMS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACRIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELETÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

Table with 5 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QUANTIDADE CONTRATADA, QUANTIDADE EXECUTADA. Rows include items like 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, 1.8.4, 1.8.5, 1.8.6, 1.9, 1.9.1, 1.9.2, 1.9.3, 1.9.4, 1.9.5, 1.9.6, 1.10, 1.10.1, 1.10.2, 1.11, 1.11.1, 1.11.2, 1.11.3, 1.11.4, 1.11.5, 1.11.6, 1.11.7.

Este documento encontra-se registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº: 188285/2023
28/04/2023, 16:32
Chave de Impressão: 6850Z

O documento neste ato registrado foi escrito em 28/04/2023 e contém 15 folhas

Handwritten signature and number 4





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINIS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELECTÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161029107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.13				
1.13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	1,00
1.13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	1,00
1.13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	UN	2,00	2,00
1.13.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES.	UN	2,00	2,00
1.13				
1.13.1	MURO DIVISÓRIO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, INCLUSIVE ESCAVACÃO, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA.	M2	237,60	237,60
1.14				
1.14.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UN	1,00	1,00
1.14.2	LIMPEZA GERAL	M2	279,08	279,08

Anatoly Alyson Das Santos Ventura
PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:

Anatoly Alyson Das Santos Ventura
Engenheiro Civil / CREA-PB nº: 161982541-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:32
Chave de Impressão: 685DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 15 folhas





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS RNS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0003-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PADÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELETÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 361923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517034 CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.1				
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - OBRA 0016	MES	5,00	5,00
1.2				
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	4,50
1.2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS. AF_05/2018	M3	2.000,00	2000,00
1.2.3	CARGA, MANDRINA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M3/ 155 HP) E DESCARGA LIVRE (M3) AF_07/2020	M3	500,00	500,00
1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	7.500,00	7500,00
1.3				
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM COGOÇO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	34,20	34,20
1.3.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	100,00	100,00
1.3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,72	6,72
1.3.4	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	2,00
1.3.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	5,00
1.3.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,00	2,00
1.3.7	APICOTAMENTO MANUAL DE RISO, PAREDE OU TETO	M2	50,00	0,00
1.3.8	CARGA, MANDRINA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,51	8,51
1.3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	193,60	193,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:30
Chave de Impressão: 8810Z

O documento neste ato registrado foi enviado em 28/04/2023 e contém 15 folhas.

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELECTÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.4				
1.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2014	M	55,20	0,00
1.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2014	M	55,20	0,00
1.4.3	AFICAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	47,99	47,99
1.4.4	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	47,99	47,99
1.4.5	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	47,99	47,99
1.4.6	REPARO/COLAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURA A BASE DE EPOXI, E = 3 MM	M2	47,99	47,99
1.4.7	REVESTIMENTOS - REPARO EM TRINÇAS/RECOMP. FAIXA REVEST. L = 0,50M	M	15,00	15,00
1.5				
1.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 60X19X10CM (ESPESSURA 6CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M3	3,15	3,15
1.5.2	DIVISÓRIASANITÁRIA DE GRANITO L=90CM, H=1,80 COM FERRAGENS	M2	1,96	1,96
1.6				
1.6.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM REPOSIÇÃO DO MATERIAL DANIFICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	1.108,87	1108,87
1.6.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2014	M²	1.108,87	1108,87
1.7				
1.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2,00
1.7.2	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2,00
1.7.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	2,00	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:32

Chave de Impressão: 68502

O documento neste ato registrado foi enviado em 28/04/2023 e contém 16 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELETÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 38392330T-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

Table with 5 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QUANTIDADE CONTRATADA, QUANTIDADE EXECUTADA. Rows include items 1.7.4 through 1.9.4 detailing construction services like window frames, door installation, and wall treatments.

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:32

Chave de Impressão: 8850Z
O documento neste ato registrado foi arquivado em 28/04/2023 e contém 15 folhas





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINIS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELÉOTÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 181923/07-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

Table with 5 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QUANTIDADE CONTRATADA, QUANTIDADE EXECUTADA. It lists various construction and maintenance services such as application of acrylic sealant, manual application of acrylic mass, and sanitary fixtures.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023.



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:32

Chave de Impressão: 6850Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 15 folhas

Handwritten signature.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE. JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-54, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL UNA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINHO ELETÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº P926230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.12				
1.12.1	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	10,00
1.12.2	BICAL PARA LAMPADA E27, EM MATERIAL PLÁSTICO	UN	6,00	6,00
1.12.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 11/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	0,00
1.12.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/750V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015	UN	5,00	5,00
1.12.5	TONADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	5,00
1.12.6	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4X3"	UN	5,90	5,90
1.13				
1.13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTEL COM CARGA DE PÓ DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	0,00
1.13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTEL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	0,00
1.13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	4,00	0,00
1.13.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES	UN	4,00	0,00
1.14				
1.14.1	FRATELEIRA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, ESPESURA = 5 CM	M2	9,00	0,00
1.14.2	PORTA DE ARMÁRIO SOB PIA REVESTIMENTO EM MELAMINICO	M2	7,75	0,00
1.14.3	TRECHO PARA FIXAÇÃO (PARTE INFERIOR) DE PORTA DE CORRER EM PERFIL "U" INCLUIDO RODANAS	M	2,50	0,00
1.14.4	PLACA DE HABILITURAÇÃO DE OBRAS EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UN	1,00	0,00
1.14.5	LIMPEZA GERAL	M2	887,10	0,00



PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:

Anatoly Alyson Dos Santos Ventura

Engenheiro Civil / CREA-PB nº: 161982541-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:32

Chave de Impressão: 8850Z

O documento neste ato registrado foi emitido em: 28/04/2023 e contém 15 folhas

10





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELECTÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 163923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20250517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELECTÉRIO NASCIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - OBRAS 9020	MIS	3,00	3,00
1.2	SERVIÇOS INICIAIS			
1.2.1	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	4,50
1.2.2	LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 10,00 CM, COM TRATOR DE ESTERIL AF_05/2018)	M3	3.900,00	3900,00
1.2.3	CARRA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 30 M3 - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,30 M3/ 155 HP) E DESCARGA LIVRE (M3) AF_02/2020	M3	500,00	500,00
1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 30 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, SEM ATÉ 30 KM (MÍNIMO) AF_07/2020	M300M	7.500,00	7500,00
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM COBOZO SEM REAPROVEITAMENTO	M3	4,37	4,37
1.3.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_13/2017	M2	10,00	10,00
1.3.3	REMÇÃO DE FORNO DE CESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_13/2017	M2	170,44	170,44
1.3.4	REMÇÃO DE PORTAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_13/2017	M2	5,67	5,67
1.3.5	CARRA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 30 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE QUANTIDADE: M3) AF_07/2020	M3	7,50	7,50
1.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 30 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M300M) AF_07/2020	M300M	333,33	333,33

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:32
Chave de Impressão 6850Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 15 folhas





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA JTS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELETÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QUANTIDADE CONTRATADA, QUANTIDADE EXECUTADA. Rows include items 1.4 (MOVIMENTO DE TERRA), 1.5 (ESTRUTURA EM CONCRETO), 1.6 (COBERTURAS), and 1.7 (ESQUADRIAS E VIDROS).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023
28/04/2023, 16:32
Chave de Impressão: 685DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 15 folhas

Handwritten signature





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-6A, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELEOTÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE COMERTADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.8	REVESTIMENTOS			
1.8.1	GRANILHO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONDEIRA-AUL, AF_06/2024	M2	10,00	9,80
1.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_06/2024	M2	10,00	6,00
1.8.3	APLICAMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACA TIPO ESQUALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MENA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2024	M2	9,52	4,56
1.8	REVESTIMENTO DE TETO			
1.8.5	TORNO EM ROLHAS DE PVC, FRASADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE TIRACÃO, AF_05/2023_P	M2	173,44	173,44
1.10	PISOS E PAVIMENTAÇÃO			
1.10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, AF_06/2024	M2	31,60	31,60
1.10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO NA ARGAMASSA, AF_06/2024	M2	9,00	9,00
1.11	PINTURAS			
1.11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2024	M2	10,00	38,80
1.11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDE DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	10,00	10,00
1.11.3	APLICAÇÃO MANUAL, DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2024	M2	795,62	795,62
1.11.4	PINTURA COM TINTA ALDÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALLE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLDO OU PNEIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PINTA) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃOS), AF_01/2023	M2	41,75	41,75
1.11.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALLE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2023	M2	25,04	25,04
1.11.6	ABERTURA DE LETREIROS	LN	31,00	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023

28/04/2023, 16:13

Chave de Impressão: EB5DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 15 folhas.

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.558.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELECTÉRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QUANTIDADE CONTRATADA, QUANTIDADE EXECUTADA. Rows include items like 1.12, 1.12.1, 1.12.2, 1.13, 1.13.1, 1.13.2, 1.13.3, 1.13.4, 1.13.5, 1.14, 1.14.1, 1.14.2, 1.14.3, 1.14.4, 1.14.5.

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 188285/2023 28/04/2023, 16:32 Chave de Impressão: 6B50Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 15 folhas





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO E PLANILHAS PARA OS DEVIDOS FINS, A EMPRESA CONSTRUTORA ITS CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA NA R. OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 22, SALA 22, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.958.594/0001-64, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DO CONDE - PB: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ROBERTO PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL LINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; E ESCOLA MUNICIPAL MARINO ELETÓRIO NASCIMENTO, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA CREA 161923107-7 E REGISTRADO ATRAVÉS DA ART Nº PB20230517014 CONFORME DESCRITO A SEGUIR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
1.11.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M_10/2023_P	UN	1,00	1,00
1.11.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M_10/2023_P	UN	1,00	0,00
1.11.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 3 W, SEM REKTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. M_02/2023	UN	1,00	1,00
1.11.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES	UN	1,00	1,00
1.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.16.1	MURO DIVISÓRIO EM ALVENARIA DE 1/2 VAZ, INCLUIDO ESCAVAÇÃO, FUNDAMENTO, ESTRUTURA, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA	M2	90,00	90,00
1.17	DIVERSOS			
1.17.1	PLATELEIRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, ESPESURA = 5 CM	M2	4,56	4,56
1.17.2	PORTA DE ARMÁRIO SOB PIA REVESTIMENTOS EM MELAMINCO	M2	0,45	0,00
1.17.3	PLACA DE INVALUNDAÇÃO DE ORNAL EM ALUMÍNIO 60X X 60CM	UN	1,00	0,00
1.17.4	IMPRESA GERAL	M2	175,73	175,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188285/2023, emitida em 26/04/2023



1º OFÍCIO CÍVIL

Anatoly Alyson Dos Santos Ventura
PROFISSIONAL HABILITADO DO CONTRATANTE:

Anatoly Alyson Dos Santos Ventura
Engenheiro Civil / CREA-PB nº: 161982541-4



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (S) FIRMADO(S) POR ANATOLY ALYSON DOS SANTOS VENTURA, ESCRITÓRIO: Rua João Pessoa, 1.56 Fone: 3322.2523, CEP: 51.020-010, João Pessoa - PB. RECONHECIMENTO: MARIA VITÓRIA DA SILVA OOMES RODRIGUES, Selo Digital A0056903-L1A07, Data: 24/04/2023, Hora: 11:29, Consulte em: https://selo.digitais.ajp.com.br

Certidão nº 188285/2023
26/04/2023, 16:32

Chave de Impressão: 0B5D12

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 15 folhas

